Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.730, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA O INCISO I, DO §2º, DO ART. 1º DO DECRETO Nº 3.949, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de se outorgar aos autônomos, pessoas físicas, profissionais titulados por estabelecimento de ensino de nível superior e provisionados e agentes, representantes, despachantes, corretores, técnicos, intermediários e outros que lhes possam ser assemelhados, a possibilidade de emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica;

CONSIDERANDO o princípio da capacidade contributiva;

CONSIDERANDO ainda o princípio da justiça tributária.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o inciso I, do §2º, do art. 1º, do Decreto nº 3.949, de 28 de novembro de 2011.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 17 de fevereiro de 2023.

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal